



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 060/2017

DATA: 13-02-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

RESOLVE

Artº 1º. Conceder ao Servidor Público abaixo relacionado, Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestado médico, no seguinte período:

MATR:	Servidor (a)	Cargo	Início	Término	Dias
121992/1	Nilson Fuchs	Pedreiro	02-02-17	11-02-17	10

Artº 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 13 de fevereiro de 2017.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

